

**DECRETO Nº 084/2020 DE 31 DE AGOSTO DE 2020 – GABINETE DA  
PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.**

**DETERMINA A PRORROGAÇÃO DA  
SUSPENSÃO DAS AULAS NA REDE  
PÚBLICA MUNICIPAL COMO MEDIDA DE  
ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO À  
PANDEMIA DO CORONAVÍRUS COVID-19  
NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU,  
ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IX,  
do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Viseu, bem como a plena  
observância da Constituição Federal, e:

**CONSIDERANDO** o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de  
Saúde-OMS, como pandemia o surto do coronavírus COVID-19;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de resguardar o corpo docente e o corpo  
discente de Viseu-Pa;

**CONSIDERANDO** prevenir eventual surto da doença nas Escolas Municipais do  
Município de Viseu-Pa;

**CONSIDERANDO** a NOTA TÉCNICA CONJUNTA MPPA/MPF/MPT Nº  
01/2020, de 17.08.2020;

**CONSIDERANDO** que no site da Secretaria de Saúde do Estado do Pará, constam  
apenas 28 leitos clínicos e outros 25 de UTI com destinação pediátrica e exclusivos  
para COVID-19 para todo o Estado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação da retomada às aulas na Rede  
Pública Estadual e Municipal, no período de incubação da doença (14 dias);

**DECRETA:**

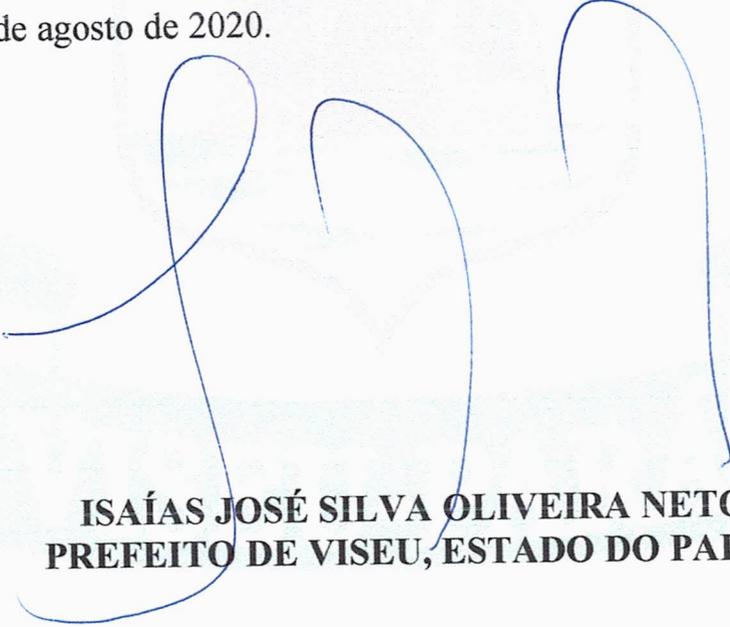
**Art. 1º.** Fica prorrogada a suspensão até o dia 30.09.2020, podendo ser prorrogada ou não, ou mesmo revogada, a depender do avanço da pandemia no município de Viseu, das atividades educacionais em todas as instituições da rede de ensino pública do Município de Viseu-Pa.

§ 1º Os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, após o retorno das aulas.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu-Pa, 31 de agosto de 2020.



**ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO**  
**PREFEITO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.**